



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 2



Local, Hora e Data: Na sede da sociedade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.541, 11º andar, conjunto 112, Brooklin Paulista, CEP: 04578-907, às 13 horas, no dia 28 de abril de 2023.

Presenças: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas.

Realização: De acordo com a Instrução Normativa DREI Nº 79/2020, essa Assembleia Geral foi realizada de modo exclusivamente digital, com a participação remota de todos os acionistas.

Convocação: O aviso de convocação aos acionistas, foi publicado no jornal Monitor Mercantil, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2023 e no site do jornal Monitor Mercantil, em versão digital, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2023.

Mesa:
Presidente: Pedro Miguel de Araújo Mateus
Secretário: Raphael Chaves Narciso Roque

Ordem Do Dia: Deliberar sobre (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do resultado líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e (iii) eleição do Sr. Felipe André Brigagão Ábalos e reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia.

Antes do início dos trabalhos, por unanimidade dos presentes, foi autorizada a lavratura da ata em forma de sumário na forma do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES TOMADAS, POR UNANIMIDADE, PELOS ACIONISTAS DA COMPANHIA:

DELIBERAÇÃO N.º 1: Foi dispensada a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicados no jornal Monitor Mercantil na página 8, do dia 29 de março de 2023 (documentos arquivados na Sociedade) e na versão digital no mesmo dia, por já serem do conhecimento de todos os acionistas.

Os avisos comunicando aos acionistas da disponibilidade dos documentos na sede da Companhia foram publicados digitalmente no site do Monitor Mercantil e na forma física na página 14, do dia 29 de março de 2023; na pág. 12, do dia 30 de março de 2023; e na pág. 22, do dia 31 de março de 2023.

Em seguida, foram aprovadas pela totalidade dos acionistas, observados os impedimentos previstos no art. 134, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia.

DELIBERAÇÃO N.º 2: Passando para a análise do item (ii) da ordem do dia, os acionistas deliberaram pela não distribuição de dividendos, tendo os acionistas decidido por, observados os impedimentos previstos no art. 134, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, destinar o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 para a conta de Resultados Acumulados.

DELIBERAÇÃO N.º 3: Os acionistas aprovaram, nesta data (i) a eleição do Sr. **FELIPE ANDRÉ BRIGAGÃO ÁBALOS**, brasileiro, solteiro, diretor de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 23.847.483-5, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 355.498.008-02, com domicílio na Avenida das Nações Unidas, 11.541, 11º andar, conjunto 112, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04578-907 e (ii) a

FARO ENERGY COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PROJETOS S.A.

CNPJ/MF N.º 31.191.534/0001-76 | NIRE 3530054506-1

reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, os Srs. **PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO MATEUS**, português, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Diretor de empresas, portador da cédula de identidade RNE nº V667738- U, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.862.426-80, com domicílio na Avenida das Nações Unidas, 11.541, 11º andar, conjunto 112, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04578-907; e **RAPHAEL CHAVES NARCISO ROQUE**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 20.034.919-9, inscrito no CPF/ME sob o nº 105.661.787-02, com domicílio Avenida das Nações Unidas, 11.541, 11º andar, conjunto 112, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04578-907.

Os diretores eleitos exercerão seu mandato pelo prazo de 2 (dois) anos até a dar a realização da Assembleia Geral Ordinária para deliberação sobre o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, e se manterão nos cargos até a investidura dos novos membros eleitos, nos termos do artigo 150, §4º da Lei 6.404/76.

Todos os diretores ora eleitos e reeleitos declaram, sob as penas da lei, que atendem aos requisitos do art. 47 da Lei 6.404/76, conforme previsto nos termos de posse constantes no Anexo I a este instrumento.

A remuneração dos diretores eleitos e reeleitos será posteriormente fixada, conforme vier a ser deliberado em Assembleia Geral.

Encerramento: Nada mais tendo sido tratado, a Assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas representando a totalidade do Capital Social.

ASSINATURAS: Acionistas: **FARO ENERGY DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO DE PROJETOS LTDA.**, neste ato representada pelos Srs. Felipe André Brigagão Ábalos e Renan Martins Carvalho; Mesa: Pedro Miguel de Araújo Mateus – Presidente; Raphael Chaves Narciso Roque – Secretário. Auditor: Rafael Dominguez Barros, representante da Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.

Certifico que a presente é cópia fiel extraída do Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.

São Paulo, 28 de abril de 2023.


Raphael Chaves Narciso Roque
Secretário de Mesa



213.559/23-7



JUCESP